

CONCURSO DE ACESSO DE ESTUDANTES 2017 RESULTADO FINAL • PRÉ-VESTIBULAR

O Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e a Direção Geral do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 (CPV-R1) publica o RESULTADO FINAL do Concurso de Acesso de Estudantes 2017 ao Pré-Vestibular e apresenta as ORIENTAÇÕES para a efetivação da matrícula.

1.1 A lista apresentada a seguir foi elaborada observando-se todas as prerrogativas contidas nos editais nº 01/2016 e nº 03/2016, sobretudo, do primeiro edital, os itens 1.3 (e seus subitens), 2.3, 2.4 e 3.2 (e seu subitem). Para uma melhor compreensão, dividimo-la em três situações, a saber:

1.1.1 Inscrições deferidas e aptas para a matrícula: lista-se nessa seção aqueles candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, sem apresentar pendências, e que estão **APTOS** para realizar suas matrículas dentro do prazo e horário previstos;

1.1.2 Inscrições deferidas, mas com matrículas condicionadas: lista-se nessa seção aqueles candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, **MAS** que só poderão concretizar suas matrículas **RESOLVENDO AS PENDÊNCIAS** indicadas dentro do prazo e horário previstos;

1.1.2.1 Caso os candidatos não resolvam as pendências indicadas, **NÃO** poderão realizar suas matrículas e estarão **ELIMINADOS AUTOMATICAMENTE** deste certame.

1.1.3 Inscrições indeferidas: lista-se nessa seção aqueles candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas e que, portanto, **NÃO** poderão realizar suas matrículas.

1.2 Os candidatos que tiveram suas inscrições **DEFERIDAS**, deverão **COMPARECER** à sede do Curso Pré-Vestibular Popular Razão1 e **EFETUAR SUAS MATRÍCULAS** junto ao Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) no **DIA 04/03/2017 ÀS 08 (OITO) HORAS DA MANHÃ.** Os candidatos que tiveram suas inscrições **deferidas, mas com matrículas condicionadas**, deverão também nesses dia e horário **SANAR TODAS AS PENDÊNCIAS** indicadas.

1.3 Para efetivar a Matrícula, os candidatos deverão realizar **TODOS** os seguintes procedimentos, a saber:

1.3.1 Efetuar o pagamento da **taxa de matrícula**, disposta em **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

1.3.2 Apresentar original de documentação de identificação com foto e do CPF;

1.3.3 Preencher e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

1.3.4 Conforme informado no item 4.4 e nos subitens 4.4.1 e 4.4.2 do edital nº 01/2016, optar por uma forma de pagamento do curso, a saber: *a) anuidade*, com **parcela única de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**, devendo ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017 – desse modo, o valor mensal sai a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; *b) quadrimestral*, com duas parcelas de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)** cada, devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017 e a segunda até o dia 10/07/2017 – desse modo, o valor mensal sai

a R\$ 70,00 (setenta reais), considerando-se 8 (oito) meses de aulas ministradas; c) **mensalidades**, com parcelas mensais de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), devendo a primeira parcela ser paga no ato da matrícula ou até o dia 10/03/2017, e as demais até o dia 10 (dez) de cada mês.

1.3.5 Fazer a retirada do *Manual do Aluno CPV-R1 (2017)*;

1.3.6 Optar por um tamanho de uniforme dentre as opções oferecidas, tomando-se ciência de que o uniforme será entregue até o final do mês de março;

1.3.7 Fazer a retirada do material didático digitalizado (caso o material não esteja disponível no dia da matrícula, esse deverá ser entregue até o dia 11/03/2017);

1.3.8 Participar da aula inaugural *Integrando com Razão 2017*, a partir das 10 (dez) horas, e de outras atividades que possam vir a ser desenvolvidas nesse dia.

1.4 O não comparecimento no dia, horário e local estabelecidos acima para a matrícula pelo candidato ou por responsável ou procurador gera a sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**, não havendo, **SOB NENHUM PRETEXT**O, a possibilidade da realização da matrícula em outro dia, horário e/ou local.

1.5 Em caso da ausência e/ou do falseamento de qualquer documentação, a matrícula do candidato classificado será **VEDADA** e o candidato, portanto, será **ELIMINADO** do Concurso de Acesso de Estudantes ao Pré-Vestibular 2017.

1.6 Os casos omissos serão resolvidos prioritariamente pelo Departamento de Assuntos Estudantis (DAE) e, em última instância, pela Direção Geral (DG).

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E APTAS PARA A MATRÍCULA	
01	ARIELE LIMA DE SOUSA
02	STHEFANY MONTEIRO CAVALCANTE
03	ELIAS SANTOS DONATO
04	ELISA KEROLAINE BRAGA CANDIDO FELICIO
05	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MARINHEIRO
06	NAYARA CHIARELLI DA SILVA
07	JÉSSICA ALMEIDA DE FREITAS
08	KARINI MUNIZ FERREIRA PINTO
09	ELTON RENATO FREITAS RODRIGUES
10	GIOVANNA SILVA DA COSTA
11	LARISSA BRANDÃO RIBEIRO
12	ÍSLEY RODRIGUES DE SOUZA
13	MARA CRISTINA CANEPPA DE MOURA
14	ANGERLI RIBEIRO PINTO
15	FABRICIO ROCHA ALEU
16	ANA LÚCIA DA ANUNCIAÇÃO SANTIAGO DE SOUZA
17	ANDREZA DA PENHA SOARES
18	KEYLA CRISTINA CALISTRA DA SILVA DOS REIS
19	NAIARA CASTELLON DOS SANTOS
20	ALEXANDRE LUIZ S. DE OLIVEIRA
21	YVE FERREIRA GOMES DOS SANTOS
22	YAGO ADRIANO BEZERRA DOS SANTOS
23	ESTHER BARROS GOMES

24	NATHALIA DOS SANTOS CANUTO
25	BENEDITA MARIA DA SILVA
26	RAFAELA DOS SANTOS CALIXTO DA SILVA
27	PEDRO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
28	ROGÉRIO SILVA FRANCISCO
29	PATRICIA MAIA BARBOSA
30	AGATHA CRISTINA BARELA DE SOUZA
31	RENATA APARECIDA DA CUNHA MATOS ANTUNES
32	PALOMA DE CARVALHO ARAUJO
33	VAGNER GOMES VALENÇA DE SOUZA
34	VINÍCIUS DE BRITTO CORRÊA
35	GABRIEL MARCELO FONSECA OLIVEIRA
36	CAROLINA PEREIRA DE MORAES CARVALHO
37	ENILSIA PEREIRA DA SILVA
38	ESTHER DA SILVA PINTO ALVES
39	GABRIEL PEREIRA FERNANDES
40	JAMILLE FERREIRA PIRES
41	INGRID ROCHA MARTINS
42	MICAELE DE LIMA AZEVEDO PRADO
43	PEDRO HENRIQUE FORTES DE VALENÇA
44	GISELE RIBEIRO VENTURA
45	LILIANE RIBEIRO VENTURA
46	GLÓRIA MARIA CRUZ DUARTE
47	MATHEUS LEONARDO DE ARAUJO NUNES
48	EVELYN RODRIGUES DE ARAUJO SILVA
49	CHRISTIAN SANTANA SIQUEIRA

INSCRIÇÕES DEFERIDAS, MAS COM MATRÍCULAS CONDICIONADAS

01	LARISSA BRASIL ROSA <i>(Falta apresentar: comprovante de escolaridade e declaração de renda)</i>
02	LARISSA GONÇALVES RIBEIRO <i>(Falta apresentar: comprovante de residência)</i>
03	THAIS ANASTÁCIA RAIMUNDO <i>(Falta apresentar: foto 3x4 atual)</i>
04	MIRIAM BARBOSA CARDOSO <i>(Falta apresentar: foto 3x4 atual)</i>
05	JÉSSICA RAMIRIS BARBOSA <i>(Falta apresentar: foto 3x4 atual)</i>
06	DANIEL DA SILVA SABINO <i>(Falta apresentar: foto 3x4 atual e 1kg de alimento não perecível)</i>
07	IVER DANILO NASCIMENTO DOS SANTOS <i>(Falta apresentar: 1kg de alimento não perecível)</i>
08	ELIZEU SAMPAIO DE JESUS <i>(Falta apresentar: foto 3x4 atual)</i>
09	VINÍCIUS CAMPOS DO ROSÁRIO <i>(Falta apresentar: comprovante de escolaridade e foto 3x4 atual)</i>

INSCRIÇÃO INDEFERIDA

01	OLGA SUELI VIVANO ALVES
----	-------------------------

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2017.